



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG  
Cidade das Areias Brancas  
CNPJ. 20.914.305/0001-16

**Portaria N° 88/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conforme requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as denúncias relativas à suposta usurpação da função pública de Prefeito do Município de Formiga, instituída através da Portaria 071/2013, fica prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI por mais 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo único.** Esta prorrogação se justifica por estarem em andamento os trabalhos da CPI.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2013.

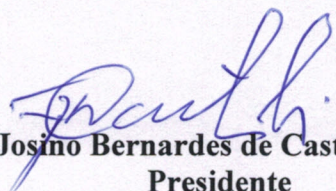
**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 83, de 20 de setembro de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 22 de novembro de 2013.

  
**Josino Bernardes de Castro Neto**  
Presidente



Diário Oficial dos Municípios Mineiros